



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA – SP**

INDICAÇÃO Nº 41/2.025.

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, que, por meio do setor competente, adote as medidas cabíveis ou notifique os proprietários dos seguintes imóveis:

- Rua Joaquim Paulino, nº 389 – Vila Gomes
- Rua Azarias Arantes, nº 1368 – Vila Gomes

Justificativa

Os terrenos mencionados encontram-se com mato alto e acúmulo de lixo, sem qualquer manutenção por parte dos proprietários. Essa situação representa risco à saúde pública, favorecendo a proliferação de insetos e roedores, além de comprometer a segurança e o bem-estar dos moradores da região.

Diante disso, solicito que a fiscalização municipal notifique os responsáveis para que realizem a limpeza e conservação dos imóveis, adotando as providências necessárias para evitar maiores transtornos à população.

Sala das Sessões, Igarapava/SP 04 de fevereiro de 2025.

RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR DA C. M. DE IGARAPAVA

Protocolo 04102125 15:35 hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência